

Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023/SML/PVH

PROCESSO: 00600-00032578/2023-51-e

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DE NOVA CALIFÓRNIA CONVÊNIO 920343/2021 PÚBLICA, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB.

PREÂMBULO

No dia 21 de Dezembro de 2023, às 11h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, Sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a comissão permanente DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pela Lei Complementar nº 945, de 31.08.2023, publicada no DOM nº 3.551 de 31 de Agosto de 2023 e PORTARIA Nº 006/2023/SML de 16.10.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3581 de 17.10.2023, sob a presidência de TAIANE DO CARMO SOUZA, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para PROFERIR RESULTADO DA HABILITAÇÃO, referente à licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada GLOBAL.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) e informado aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônico(e-mail), constatou-se a ausência das proponentes, o Presidente então concedeu 10 (dez) minutos de tolerância, ainda assim, ninguém compareceu.

DAS DILIGÊNCIAS

Considerando que as empresas: MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ Nº 03.921.963/0001-16 e PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 34.812.289/0001-65, não apresentaram documento com as informações suficientes ao item 10.5.3 da qualificação técnica nos termos do assessor técnico da engenharia, e a CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA., CNPJ Nº 32.668.969/0001-21, não apresentaram documento com as informações suficientes ao item 10.4.1, foi oportunizada por meio de diligências (E-Doc: [5315A7F2-e](#) e [D9C2C426-e](#)) às empresas apresentar documentos complementares/justificativas a serem submetidas novamente ao assessor técnico. Contudo, tendo transcorrido o tempo limite para manifestação das Licitantes, as mesmas se mantiveram inercies até conclusão do parecer novo parecer em anexo (E-doc: [76697F28-e](#) ).



Superintendência Municipal de Licitações - SML  
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão  
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO  
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639  
E-mail: [comissoes.sml2017@gmail.com](mailto:comissoes.sml2017@gmail.com)



Proc. 00600-00032578/2023-51-e

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

Após análise da Documentação de Habilitação a Comissão informa:

**PARECER CONTÁBIL:** de acordo com Parecer Contábil, exarado pelo Sr. Contador **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes**, anexo a esta ata (E-doc: D9C2C426-e ), quanto à análise da Qualificação Econômica e Financeira da empresa, em atendimento ao item 10.6 do edital, foram analisados as Demonstrações Contábeis e CONCLUÍMOS que as empresas: **CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA.**, CNPJ N° 04.457.238/0001-00, **MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ N° 03.921.963/0001-16, **PORTO CONSTRUTORA**, CNPJ N° 10.485.531/0001-75, **CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA.**, CNPJ N° 32.668.969/0001-21, **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ N° 34.812.289/0001-65 e **M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES - ME (SETTLE ENGENHARIA)**, CNPJ N° 36.521.410/0001-25 encontram-se HABILITADAS, em relação as exigências dos índices de liquidez, revestindo o ente público de todos os cuidados, atendendo os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, em que a licitante foi avaliada de forma preventiva das suas condições patrimoniais, financeiras e econômicas, visando à tomada de decisões sem risco de interrupção de um futuro contrato.

**PARECER DA ENGENHARIA:** de acordo com Parecer Técnico de Engenharia do Eng. **Lucas de Medeiros Juraszek** anexo aos autos (E-doc: FD0878B5-e e 76697F28-e ) AS EMPRESAS: **CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA.**, CNPJ N° 04.457.238/0001-00, **PORTO CONSTRUTORA**, CNPJ N° 10.485.531/0001-75 e **M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES - ME (SETTLE ENGENHARIA)**, CNPJ N° 36.521.410/0001-25, encontram-se APTAS por atender tecnicamente os requisitos do instrumento convocatório. Por outro lado as empresas: **MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ N° 03.921.963/0001-16 e **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. - EPP**, CNPJ N° 34.812.289/0001-65, encontram-se inaptas por não atender ao item 10.5.3 do Edital, a empresa **CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA.**, CNPJ N° 32.668.969/0001-21, encontra-se inapta por não atender aos itens 10.5.3 e 10.5.4 do Edital.

**ANÁLISE DA COMISSÃO:** Considerando a natureza técnica dos pareceres acima citados, a Comissão decido por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, onde concluímos que as empresas: **CONSTRUTORA TABAPUÃ LTDA.**, CNPJ N° 04.457.238/0001-00, **PORTO CONSTRUTORA**, CNPJ N° 10.485.531/0001-75 e **M. DE S. SILVA CONSTRUÇÕES - ME (SETTLE ENGENHARIA)**, CNPJ N° 36.521.410/0001-25 encontram-se HABILITADAS por atender tecnicamente os requisitos do instrumento convocatório. Por outro lado as empresas: **MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ N° 03.921.963/0001-16 e **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. - EPP**, CNPJ N° 34.812.289/0001-65, encontram-se INABILITADAS por não atender ao item 10.5.3 do Edital, e a empresa **CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA.**, CNPJ N° 32.668.969/0001-21, encontra-se INABILITADA por não atender aos itens 10.4.1, 10.5.3 e 10.5.4 do Edital. Conforme foi esclarecido no tópico "Das Diligencias" a comissão possibilitou as empresas: **MATRIZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ N° 03.921.963/0001-16, **CONSTRUTORA CASTRO E CARVALHO LTDA.**, CNPJ N° 32.668.969/0001-21 e **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ N° 34.812.289/0001-65, complementarem/justificarem as incongruências descritas no parecer técnico, contudo, as empresas mantiveram-se inercies.

**DA FASE RECURSAL**

Devido à ausência dos representantes credenciados de todas as empresas, será **aberto o prazo recursal**, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93. Desta feita, a Comissão registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os



Proc. 00600-00032578/2023-51-e

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados na Superintendência Municipal de Licitações - SML. Ademais também será enviado aos seus endereços eletrônicos modelo de termo de renúncia recursal, para, caso desejem, possam fazê-lo, possibilitando esta comissão a prosseguir com o certame com a maior brevidade possível. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente julgado, a data para a abertura das propostas será comunicada no endereço eletrônico(e-mail) que consta nas documentações de habilitação e aviso publicado no site desta Municipalidade.

**ENCERRAMENTO**

Em seguida o Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardar o prazo de recurso. A data de retorno da sessão para divulgar a Abertura das Propostas será encaminhada por e-mail aos interessados. Ressaltamos que todos os atos realizados por esta Comissão serão publicados no sítio eletrônico [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br). E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 21 de Dezembro de 2023, às 11h30.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBRAS**

**TAIANE DO CARMO SOUZA**  
PRESIDENTE CPL-OBAS/SML/PVH

**ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHÔA**  
MEMBRO CPL-OBAS/SML/PVH

**FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING**  
MEMBRO CPL-OBAS/SML/PVH